



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA - SEXEC
DEPARTAMENTO DE FUNDOS E INVESTIMENTOS - DFIN
COORDENAÇÃO-GERAL DE GOVERNANÇA DE FUNDOS – CGGF

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO GRUPO ACESSOR DO MODELO INTEGRAL DE AVALIAÇÃO GLOBAL – GAAVA (15/07/2024)

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2024, às 10h00, em reunião presencial e também por meio de videoconferência acessada pelo link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/mcti-cggf>, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária de 2024 do Grupo Assessor do Modelo Integral de Avaliação Global – GAAVA. Estiveram presentes na reunião: Adriana Cristina Marinho Fernandes (CNPq), Danilo Barros Nacif Júnior (Titular - CNPq); Henrique Villa da Costa Ferreira (Suplente - CNPq); Márcia Carvalho Ribeiro (Titular - Finep), Raphael Braga da Silva (Suplente - Finep), Sylvania Amaral Romanelli (Titular - CNI), Mariana Marques Vidal (Titular/Coordenadora do GAAVA - CGGF/MCTI), Lilian Rose Peters (CGGF/MCTI), Ana Paula Prestes da Costa (Titular - CGGF/MCTI), Sílvia Cassia da Silva (CGGF/MCTI), Tatiana de Pino Albuquerque Maranhão (Suplente - CGGF/MCTI), Aline Regina Fernandes (Titular - COAAP/MCTI), Carlos Roberto Colares Gonsalves (Suplente - CGDI/MCTI), Graciela Luzia Vedovoto (Titular - Embrapa), Sávio José Barros de Mendonça (Suplente - Embrapa), Vivian Cunha da Silva Pires (Finep). Ao iniciar a reunião, a Coordenadora do GAAVA, Sra. Mariana Marques Vidal verificou a presença dos participantes na Sala de Situação e daqueles em videoconferência, e pediu que fizessem rápida apresentação profissional. Recepcionados os novos integrantes, a Coordenadora Geral iniciou a apresentação com a proposta de pauta, enviada previamente por e-mail aos participantes, a qual descreve-se a seguir:

- Apresentação dos membros;
- Apresentação CGGF/MCTI sobre Governança atual do FNDCT;
- Apresentação CGGF/MCTI sobre Atribuição e Regras de Funcionamento GAAVA;
- Apresentação CGGF/MCTI sobre Histórico MAG e GAAVA;
- Apresentação da CGGF/MCTI: recomendações de órgãos de controle envolvendo o MAG;
- Apresentação da Finep sobre MAG e Avaliação de Resultados na Finep;
- Apresentação do CNPq sobre Avaliação de Resultados no CNPq;
- Relato COAAP/MCTI sobre Avaliação de Resultados no MCTI;
- Apresentação pela CGGF e discussão de proposta de Plano de Trabalho do GAAVA, com definição de prazos e responsabilidades;
- Discussão sobre necessidade de revisão da Resolução de criação do GAAVA;
- Apresentação EMBRAPA sobre Avaliação de Resultados na EMBRAPA;
- Definição de calendário das próximas reuniões de 2024 e encerramento.

A CGGF/MCTI discorreu sobre Governança atual do FNDCT, sucintamente, a partir da Estrutura e Composição Atual do GAAVA, da seguinte forma: Coordenação MCTI/CGGF (Mariana Marques Vidal) e Suplente MCTI/CGGF (Tatiana de Pino Albuquerque Maranhão); Titular 1 MCTI (Aline Regina Fernandes) e Suplente 1 MCTI (Flávio Fonte Boa); Titular 2 MCTI (Ana Paula Prestes) e Suplente 2 MCTI (Carlos Alberto Colares); Titular Finep (Márcia Carvalho Ribeiro) e Suplente Finep (Raphael Braga da Silva); Titular CNPq (Danilo Barros Nacif) e Suplente CNPq (Henrique Villa da Costa); Titular CNI (Sylvia Amaral) e Suplente CNI (Idenilza Moreira); Titular EMBRAPA (Graciela Luzia) e Suplente EMBRAPA (Sávio José de Barros). Em seguida, Mariana explicou o planejamento estratégico MCTI e a incorporação no âmbito do Conselho Diretor do FNDCT das principais orientações políticas para a implementação contínua e aprimorada do GAAVA, a saber: Orientações Estratégica do CCT, Diretrizes da Política Nacional de CTI; ENCTI 2023-2030; Diretrizes da Política Industrial e Tecnológica e NIB; V Conferência Nacional; Prioridades do Plano Plurianual e LOA. Considerando tais normativos, o planejamento estratégico do FNDCT encontra-se dividido em 4 eixos: Fundos Setoriais; Plano Anual de Investimentos, Programas Estruturantes e Anexos, com esforço de integração e alinhamento entre MAG e os referidos preceitos. A Coordenadora somou à explicação o Posicionamento do Acórdão 693/2022: *“O PPA, como documento que formaliza o programa de governo, não se amolda exatamente ao papel de planejamento estratégico de uso dos recursos do FNDCT”* e *“O art. 22, § 2º, da Lei 13.971/2019 (PPA 2020-2023) estipula que as organizações públicas elaborarão ou atualizarão seu planejamento estratégico institucional de forma alinhada ao PPA 2020-2023 e aos planos nacionais, setoriais e regionais (...)”*. Depois, exibiu a lógica orçamentária incorporada ao FNDCT, na sequência: *PPA – LOA – PAI – Programas Estruturantes, Anexos, Ações Orçamentárias”*. De acordo com a CGGF, existem 10 Programas Estratégicos, contendo 35 Linhas de Atuação e 51 Anexos, a serem considerados simultaneamente. Na Prestação de Contas do FNDCT, há entrega de quatro Relatórios (Gestão MCTI, Resultados, Execução Orçamentário-Financeira e Recursos Reembolsáveis), com periodicidades trimestral, semestral e anual, pela Secretaria Executiva do FNDCT (Finep). Foram revisitadas as duas primeiras atribuições do GAAVA definidas pela Resolução nº 15, de 03/12/2019, a saber: *“Propor harmonização de rotinas e procedimentos operacionais, visando a implementação do MAG”* e *“Propor padronização dos parâmetros e critérios para apuração dos indicadores previstos no MAG”*. Destacou-se que a importância de manter, no mínimo, as duas reuniões anuais previstas e de alterar o normativo do GAAVA no quesito caráter temporário de 1 ano. Em seguida, verificou-se o histórico das discussões do GAAVA, contendo uma reunião em 2020 (com foco na contratação à época de desenvolvedores de Sistema de dados para o MAG); 4 reuniões em 2022 (atualização do MAG, inclusive indicadores e temas) e outras duas reuniões em 2023 (Situação da Finep do CNPq e Providências em relação às Recomendações da CGU e Determinações do TCU). Ademais, a CGGF analisou o conjunto de demandas dos órgãos de controle ao longo do tempo (desde processos de 2016), em comparação com os avanços na legislação do FNDCT e o aprimoramento da governança. Identificou-se que cerca de 30% das demandas em andamento referem-se ao MAG especificamente, com destaque para *“mensuração do efeito das intervenções seja feita de forma desagregada por características específicas da política de apoio ou de seus beneficiários”*, encaminhado em 03/08/2022, com prazo de entrega em 31/08/2024; e *“Implementar o Modelo de Avaliação Global no âmbito do FNDCT, seguindo estritamente o cronograma de etapas estabelecido”*, recebido em 29/10/2020, com prazo de entrega em 31/12/2024. Em síntese, cabe ao GAAVA sugerir ao CD-FNDCT providências sobre desenvolvimento e efetividade do MAG e sistemas de monitoramento e avaliação articulados com a estrutura de governança do FNDCT. O próximo tópico de pauta foi a apresentação da Finep, que abordou histórico desde a Lei nº 11.540/2007, que inovou ao inserir previsão de avaliação de resultados do FNDCT, porém, após o Acórdão TCU 3.440/2013, foi definida a Resolução nº 4/2015, que aprova o MAG. Foram detalhados os normativos criados para ajustar a implementação do MAG ao longo do tempo, bem como exibidos os indicadores do MAG (2022) passíveis de operacionalização na Finep e a coleta dos dados para tal. Reforçou-se a importância de um plano de comunicação para o projeto e para a estratégia de avaliação, bem como disponibilizar capacitação em M&A, articulando as melhores práticas internacionais, com a Rede de capacitação de M&A, iniciativa junto ao BID que tem sido muito rica em informações recentes e apoio na capacitação de equipe. Na sequência, o CNPq informou que não iniciou a incorporação do MAG no âmbito de sua base de dados sobre projetos. Entretanto, após reforçar a ausência de recursos para estruturar normativos de avaliação naquele órgão, reapresentou a proposta *“Contribuições do CNPq ao Modelo de Avaliação Global do FNDCT”*. Por sua vez, a EMBRAPA evidenciou o

histórico de construção de sucesso de sistema de monitoramento e avaliação, atingindo inclusive avaliação de impactos dos investimentos por projeto. A estrutura da EMBRAPA, com suas Regionais, comprova-se efetiva na entrega dos serviços, produtos e processos (transferência de tecnologia). Ao final da reunião, foram consideradas e debatidos os próximos desafios e ações a serem tomadas. Considerando-se a implementação do MAG prevista nas atribuições do GAAVA, após as apresentações foram discutidas as próximas entregas e respectivos prazos, as quais incluem a formalização, pelo CNPq e pela Finep, da situação atual da mensuração de indicadores do MAG e bases de dados utilizadas para cálculo. Houve análises sobre os desafios e as dificuldades presentes em cada órgão executor dos investimentos do FNDCT, desde as boas práticas da EMBRAPA até os meandros da base de dados da Finep com apoio de consultoria em avaliação de políticas públicas. Entretanto, destacou-se que o CNPq tem passado por limitações/ restrições de recursos para iniciar ajustes necessários em sua base de dados para materializar o alinhamento dos indicadores, objetivos e metas quanto ao desempenho do FNDCT. Também está previsto o preenchimento e encaminhamento de um arquivo com o registro de informações que serão consolidadas e analisadas pela CGGF/MCTI para elaboração de um diagnóstico referente à implementação do MAG. Foram encaminhamentos aprovados nesta reunião, com os respectivos integrantes do GAAVA responsáveis e prazos previstos:

- Retificação da Portaria/ Resolução que estipulou duração de um ano para o GAAVA;
- Compartilhamento dos Indicadores MAG2022 para os membros do GAAVA;
- Formalização pela Finep e CNPq da situação atual de mensuração por indicador/base dados;
- Solicitação de apresentação CGEE sobre SMAI - CIG (todos até 31/07/2024);
- Diagnóstico da situação atual da coleta de dados por indicador pela CGGF (31/08/2024);
- Avaliação da relação TR x Anexos x Indicadores pela CGGF (até 31/08/2024);
- "Submissão da Proposta de implementação do MAG-FNDCT para avaliação do GAAVA"1 (até 17/09/2024); e
- Apresentação dos resultados já apurados e Proposta GAAVA de implementação do MAG para o CD na reunião prevista para 30/10/2024.

Finalmente, a 2ª Reunião Ordinária do GAAVA foi agendada para 17/09/2024, com confirmação eletrônica solicitada a cada representante.

MARIANA MARQUES VIDAL
Coordenadora-Geral de Governança de Fundos

1. Sugestão Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, por Márcia Carvalho Ribeiro (12179850)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Marques Vidal, Coordenador-Geral de Governança de Fundos**, em 28/08/2024, às 15:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12105875** e o código CRC **FBA13949**.